

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ N° 19.378.769/0001-76
NIRE 3130009880-0
Companhia aberta

Ata da deliberação do Conselho de Administração
Realizada em 18 de setembro de 2019

Lavrada na forma de Sumário

1. Data, Hora e Local: Às 14h00min do dia 18 de setembro de 2019, no Núcleo Técnico Operacional, na Cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida das Nações, nº 2.448.

2. Presença: Nos termos do art. 16, §4º, do estatuto social, os membros do Conselho de Administração entendem que as matérias objeto da presente deliberação já foram suficientemente debatidas, consentindo com a dispensa da reunião. Assim, os membros do Conselho de Administração decidiram por escrito.

3. Convocação: Dispensada a convocação, em virtude da participação de todos os conselheiros.

4. Mesa: Presidente: Victor Cavalcanti Pardini
Secretária: Regina Pardini

5. Ordem do Dia: Pagamento de juros sobre capital próprio.

6. Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao período entre julho de 2019 e setembro de 2019 no montante bruto total de R\$9.647.177,73 (nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) equivalentes a R\$0,07411293327 por

ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado em 17 de outubro de 2019, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 23 de setembro de 2019. A partir de 24 de setembro de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes juros sobre o capital próprio.

7. Encerramento: Não havendo nenhuma outra manifestação, passou-se à lavratura da presente Ata em forma de sumário, que foi aprovada por todos os conselheiros.

Vespasiano-MG, 18 de setembro de 2019.

Victor Cavalcanti Pardini
Presidente

Regina Pardini
Secretária

Carlos Emílio Bartilotti
Conselheiro

Regina Pardini
Conselheira

Roberto Antônio Mendes
Conselheiro

Sidnei Levy
Conselheiro

Victor Cavalcanti Pardini
Conselheiro